PORTARIA Nº. 109/GAB/CMMA/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 712.366.272-53 e RG nº. 637.172 SSP/RO, agente administrativa da função gratificada de **Controladora Interna,** FG III de acordo com o anexo I da lei nº 1.706/PMMA/2017

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo III, isto é R$ 500,00 (Quinhentos Reais) de acordo com a referida lei.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 31 de dezembro de 2019

Nildo leal da Silva
-Presidente-